

**EDITAL PROPPEX Nº 02/2019**  
**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**  
**3º EXECUTA - ARQUITETURA E URBANISMO**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 35 e 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para participação no 3º EXECUTA - Arquitetura e Urbanismo:

### **1. DO EXECUTA**

**1.1** O 3º EXECUTA - Arquitetura e Urbanismo é um projeto de Curricularização da Extensão universitária do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, atendendo a **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências.** Consiste em palestras, práticas acadêmicas, pesquisa, visitas técnicas e demais ações interdisciplinares, com duas semanas de duração, onde todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo participam. Os acadêmicos, de primeira à nona fase, se dividem em equipes orientados por professores para competir em um exercício de arquitetura e urbanismo, com finalidade social e prática, envolvendo ensino, pesquisa e extensão. Durante as duas semanas todos os acadêmicos trabalham juntos com professores em laboratórios e na comunidade para resolver a problemática do projeto.

**1.2** O EXECUTA Arquitetura e Urbanismo, será realizado no período de **15 de fevereiro a 08 de março de 2019.**

### **2 DO OBJETIVO DA EDIÇÃO 2019.1**

**2.1** Projetar e desenvolver um **Banco-Biblioteca.**

**2.2** Contribuir com o processo de ensino aprendizagem dos acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo por meio de um projeto de extensão universitária.

### **3 DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ENTREGAS**

**3.1** As equipes serão formadas por até 04 (quatro) acadêmicos participantes, via sorteio, obrigatoriamente integrando as diferentes fases do curso em um mesmo grupo.

**3.2** O Banco-Biblioteca deve ser entregue com livros, exceto livros didáticos, que estejam em consonância com o local em que o banco será alocado.

**3.3** Os materiais e equipamentos necessários para a execução do projeto deverão ser providenciados pelos grupos participantes.

**3.4** Os locais das instalações na comunidade, devem ser definidos pela equipe e aprovado pelo coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo.

**3.5** Cada equipe deverá entregar 01 (uma) prancha tamanho A1, colorida, contendo: plano de viabilidade informando a origem/fonte do material, patrocinadores e outros dados relevantes; imagens 3D do projeto; detalhamento técnico; conceito; materiais escolhidos e identificação dos integrantes da equipe e nome para os projetos desenvolvidos em arquivo digital no formato PDF.

**3.6** O nome do projeto, deverá ser definido pela equipe, sendo a mesma, responsável por criar um nome original, que não coincida com nomes de outras equipes participantes ou já utilizados em redes sociais.

**3.7** As equipes deverão produzir um vídeo de 60 segundos, contendo registros do desenvolvimento do projeto, explicação do conceito, escolha dos materiais e imagens do banco pronto, que deverá ser compartilhado nas redes sociais, obrigatoriamente, marcando o perfil @arq\_urb\_unifebe, com as *hashtags* #unifebe #executa e ainda uma *hashtag* que deverá ser criada pelo grupo no formato #executa+nome\_do\_projeto.

**3.8** Outras *hashtags* que o grupo achar conveniente, poderão ser utilizadas, desde que mantida a condição dos itens 3.6 e 3.7.

**3.9** O material relatado nos itens 3.5 e 3.7 deverá ser enviado ou **compartilhado no *drive*** do e-mail [executa@unifebe.edu.br](mailto:executa@unifebe.edu.br), **até as 18h do dia 26/02**.

**3.10** Todas as equipes deverão apresentar o projeto e desenvolvimento do banco-biblioteca, bem como a entrega na comunidade, conforme definido no item 5.

**3.11** A UNIFEBE fica isenta de qualquer responsabilidade ou ônus em relação a Direito Autoral decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98.

#### 4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos:

<b>Crítérios</b>	<b>Peso</b>
Originalidade, adequação ao público e ao local em que será instalado	30%
Desempenho na apresentação e arguição	25%
Durabilidade, estrutura, segurança e resistência da peça	20%
Sustentabilidade	15%
Comunicação visual (incluindo o compartilhamento nas redes sociais com marcação do perfil @arq._urb._unifebe e <i>hashtags</i> #unifebe #executa #executa+nome_do_projeto.	10%

#### 5 DAS APRESENTAÇÕES

5.1 O material desenvolvido pelas equipes deverá ser apresentado, no formato **Power Point**, ou equivalente, nos dias 26 ou 27/02.

5.2 A ordem de apresentação dos grupos será definida por sorteio, no dia 26/02.

5.3 Apenas um membro do grupo irá apresentar o trabalho, sendo este definido por sorteio, momentos antes da apresentação.

5.4 A apresentação deverá ser de até 5 min., sendo que ao final, será exibido o vídeo produzido pela equipe, totalizando 6 min. de apresentação.

5.5 Após a apresentação, o grupo será arguido pela banca avaliadora, por até 10 min. Todos os membros do grupo poderão ser arguidos.

#### 6 DA PREMIAÇÃO

6.1 As equipes receberão até 5 pontos somados à média da unidade 1 (A1), conforme especificado no item 4.1.

6.2 Todos os participantes receberão certificado de participação.

**7 DO CRONOGRAMA**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>15 de fevereiro – Auditório bloco C (19h às 20h)</b>	Lançamento do 3º <b>EXECUTA Arquitetura e Urbanismo</b> , formação das equipes e início dos trabalhos
<b>15 a 21 de fevereiro (18h30min às 22h)</b>	Produção dos projetos
<b>22 de fevereiro (às 20h)</b>	Apresentação dos bancos no Átrio do Bloco A
<b>23 a 25 de fevereiro</b>	Entrega dos bancos na comunidade de acordo com item 3.4
<b>26 de fevereiro</b>	Envio da apresentação, vídeo e prancha A1
<b>26 e 27 de fevereiro</b>	Apresentação dos projetos (5min) + vídeo 60 segundos + Prancha A1
<b>08 de março no Auditório bloco C (19h)</b>	Comunicado PROPPEX com a divulgação e premiação dos vencedores

**8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Ao participar do presente Edital, o inscrito declara, ainda que tacitamente, concorda com todas as regras, outras determinações e orientações da organização do evento.

**9.2** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas pelo e-mail: [executa@unifebe.edu.br](mailto:executa@unifebe.edu.br), ou pelo telefone (47) 3211-7215.

**9.3** Os casos omissos nesse Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX e Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Brusque, 15 de fevereiro de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Edinéia Pereira de Silva Betta

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**